



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1926 de 22 de agosto de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1926 de 22/08/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 5925/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica
Valor: R\$ 1.811,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Processo: 5927/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica
Valor: R\$ 4.592,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 5926/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica
Valor: R\$ 465,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DIR. HUMANOS E HABITAÇÃO

NOME: LEDA MARIA BALTAR
MATR.: 3187/04
CARGO: CUIDADORA
RETIFICADO PERÍODO DE CONTRATO ORIGINAL
22/10/2009 À 22/10/2013
PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2015

NOME: CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO
MATR.: 3210/04
CARGO: CUIDADORA
RETIFICADO PERÍODO DE CONTRATO ORIGINAL
01/11/2010 À 22/10/2013
PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2015

NOME: NORMA SUELI GOMES
MATR.: 3264/04
CARGO: CUIDADORA
PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2015

NOME: DANUBIA BORBA DUTRA
MATR.: 3361/04
CARGO: CUIDADORA
PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DIR. HUMANOS E HABITAÇÃO

NOME: MONICA DOS SANTOS BARROS DE BASTOS
MATR.: 3250/04
CARGO: PSICOLOGA
RETIFICADO PERÍODO DE CONTRATO ORIGINAL
02/05/2012 À 22/10/2013
PRORROGAÇÃO: 23/10/2013 À 22/10/2015

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2014.

CONVOCAÇÃO

O Presidente Suplente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões-PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, exercício 2014. A pauta da reunião inclui dois projetos de Deliberação a serem apreciados pelo CMP.

Fica designada para o dia 26 de agosto, terça -feira, às 16 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

José de Jesus Lopes
Presidente suplente do CMP
Mat. 740/01

Maria de Fátima Machado Monteiro
Oliveira
Conselheira- titular

Antonio Carlos Pereira de
suplente

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro-titular

Cátia Maria Concentino
suplente

Conselheira - titular

Ruy Carlos de C. Ribeiro
suplente

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro- titular

Nilza Maria da C. Silva
suplente

Conselheiro titular

suplente

Conselheira titular

Maria Ângela C. dos Santos
suplente

Gilcéia da Rocha Tamer
Conselheira titular

Nelci de Oliveira Pereira
suplente

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 4.142 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 510,75 (Quinhentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

FONTE = 000 R\$ 355,60 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE= 010 R\$ 155,15 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	155,15
--	----	--------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.14.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	355,60
--	----	--------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	RS	155,15
-------------------------------------	----	--------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.14.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	355,60
--	----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 006/2014 - SOP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 6054/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 6054/14, que em tese os Guardas Municipais escalados no Posto de Serviço, Clínica da Família e Maternidade abandonaram o posto de serviço sem autorização de quem de direito, causando embaraço administrativo.

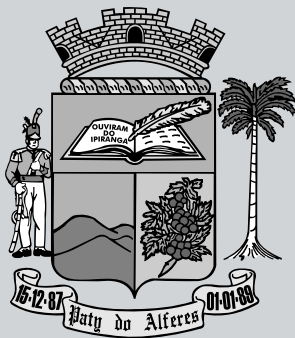
Art. 2º - Para fins das exigências inseridas no art. 221, da Lei 1.519/2008, indica:

Fato	Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.
Tipificação (normas infringidas)	Lei. 1.519/2008: art. 194.
Prazo para defesa	10 dias corridos
Prazo para realização da audiência	10 dias corridos
Prazo para decisão da Comissão	10 dias corridos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2014.

JORGE DE S. CEZARIO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Julho/2014

Total da Carteira: 61.981.672,11

Produto / Fundo	Disponibilidade	Qtde.	Particip.	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
	Resgate	Cotistas	S/ Total			
<u>BB IMA B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+2	297	1,37%	847.119,70	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</u>	D+0	1.109	13,23%	8.197.348,19	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	1.060	29,02%	17.985.167,25	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	113	26,34%	16.323.902,47	3,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP</u>	D+0	400	10,03%	6.214.386,73	0,24%	Artigo 7º, Inciso III
<u>BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA</u>	D+1	139	3,16%	1.959.307,72	0,23%	Artigo 7º, Inciso III
<u>BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA</u>	D+1	90	2,56%	1.588.602,68	0,22%	Artigo 7º, Inciso III

Produto / Fundo	Disponibilidade	Qtde.	Particip.	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
	Resgate	Cotistas	S/ Total			
<u>BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA</u>	D+1	94	2,13%	1.320.012,48	0,13%	Artigo 7º, Inciso III
<u>BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	553	0,06%	34.503,14	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	116	3,41%	2.114.422,56	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	95	2,01%	1.247.695,55	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV
<u>GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES</u>	D+4	3.831	2,68%	1.664.132,64	0,84%	Artigo 8º, Inciso III
<u>CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO</u>	D+0	21	4,01%	2.485.071,00	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV